



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 698 - BERTIOGA/SP - 31 DE DEZEMBRO DE 2015



[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR)



[FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



# Feliz 2016 Bertioga

VIRADA TERÁ QUEIMA DE FOGOS  
E ATRAÇÕES MUSICAIS

PÁGINA 08

CONFIRA PROGRAMAÇÃO COMPLETA  
DO VERÃO AZUL 2016

PÁGINA 09

# TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8033
- Diretoria de Habitação 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura 3317.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ôniibus) 3317.4033

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	6ª feira	Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
02/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
03/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
05/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
06/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
09/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
10/jan	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
11/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
12/jan	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
13/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/jan	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
15/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
16/jan	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
17/jan	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
18/jan	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
19/jan	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
20/jan	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
21/jan	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
22/jan	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
23/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
24/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
25/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
28/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
31/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleine Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB (2015)  
R\$ 3,0373

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

## EXPOSIÇÃO FRUTOS DA TERRA

DIRCEU MATHIAS



Segue até 14 de fevereiro, na Casa da Cultura, sempre as sextas-feiras, sábados e domingos, a Exposição Frutos da Terra – uma feira de artesanato com exposição de trabalhos de artesãos da Cidade. A mostra fica aberta das 10 às 22 horas, na Sala de Exposição da Casa da Cultura, na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

## PROJETO HARMONIA

DIRCEU MATHIAS



O projeto Harmonia, que acontece todos os domingos no Quiosque 2 (Praia da Enseada/Centro), entrou em recesso e será retomado no próximo dia 10, com a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

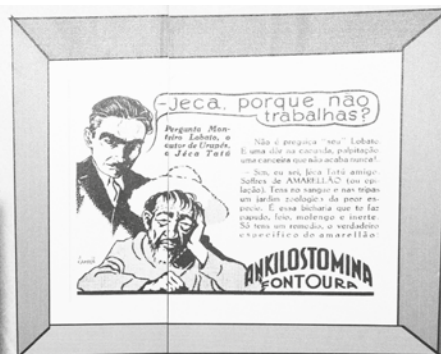
## EXPOSIÇÃO NO FORTE

DIRCEU MATHIAS

Inspirado no personagem de Monteiro Lobato, o ator e comediante Amácio Mazzaropi criou um tipo controverso, que para alguns ajudou a perpetuar preconceitos; para outros, seu Jeca Tatu construiu uma imagem mais esperta e maliciosa que a anterior.



Mazzaropi como Jeca Tatu, década de 1950  
Arquivo Museu Mazzaropi



Por meio de seu famoso personagem Jeca Tatu, Monteiro Lobato afirmou que a causa do atraso no campo era o caipira, com sua indolência, sua falta de higiene e cuidados com a saúde.

## PARQUE DOS TUPINIQUINS E FORTE SÃO JOÃO

MARCOS PERTINHES



Em função da temporada de verão, desde o dia 26, o Parque dos Tupiniquins está aberto à visitação pública no período das 9 às 21 horas. Já o Forte São João – a fortaleza mais antiga do Brasil continuará recebendo visitantes normalmente, de segunda a domingo, das 9 às 17 horas. No entanto, ambos os equipamentos permanecerão fechados para visitas nesta quinta (31) e sexta-feira (01/01), reabrindo no sábado (02). O Parque e o Forte estão localizados na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga. As visitas são monitoradas e a entrada é franca.

Segue até o próximo dia 04, no Forte São João, a exposição 'Café e Folclore Caipira'. O público pode visitar a mostra de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas, com exceção dos dias 31 e 01 de janeiro (véspera e Réveillon). A mostra é composta por oito banners e dois painéis, que ilustram as tradições e costumes do folclore caipira e assuntos relacionados à cultura rural. Superstições, simpatias, dicas, receitas e técnicas medicinais caseiras são contadas de maneira lúdica e irreverente para o público, sempre tendo o café como protagonista. A iniciativa é do Museu do Café, instituição da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. A entrada é livre.

AGENDA

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## RIVIERA/ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com a Sobloco Construtora S/A, está com um posto de atendimento ao contribuinte no bairro Riviera, que atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O espaço, cedido pela Sobloco, fica na Avenida Riviera, 600. O atendimento, no local, é específico aos contribuintes que buscam serviços relacionados ao pagamento de tributos municipais (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, entre outros). O posto ficará aberto até fevereiro para atender, também, aos contribuintes da Riviera, que tiverem seus carnês de IPTU devolvidos à Prefeitura pelos Correios.

MARCOS PERTINHES



## RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura de Bertioga informa que as licenças ambulantes começarão a ser renovadas a partir de 11 de janeiro. O permissionário deverá comparecer, pessoalmente, trazendo comprovante de residência atualizado, uma foto 3x4 atualizada e Atestado Médico da rede pública de Saúde. Lembramos que, em virtude do excesso de pedidos de liberação de licença ambulante, falta de disponibilidade de espaços públicos e excesso de serviços diversos, pertinentes à temporada de verão, todos os processos referentes ao assunto estão suspensos até 15 de janeiro, quando retornarão para análise.

MARCOS PERTINHES



MARCOS PERTINHES



## ZONA AZUL

Entrou em vigor no último domingo (27), em Bertioga o estacionamento regulamentado, mais conhecido como Zona Azul, em localidades específicas de diversos bairros de Bertioga. A ação foi viabilizada pela Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria Municipal de Trânsito e regulamenta cerca de 1.200 vagas. A prática funciona diariamente, das 7 às 19 horas, até 28 de fevereiro. A Zona Azul foi implantada na região da orla da praia, do Centro até o Maitinga; Indaiá; na Avenida Thomé de Souza (orla) e Riviera, podendo ser instaladas em outros locais. A novidade deste ano fica por conta do estacionamento na Avenida Anchieta, entre o Banco Itaú e o Mercado Municipal de Peixes. O cartão para o estacionamento regulamentado, para o período de uma hora custa R\$2,00, e para três horas, R\$5,00. Os cartões são vendidos por equipes de trabalho, devidamente identificadas.

## EXPEDIENTE DE RÉVEILLON

As repartições públicas da Prefeitura de Bertioga terão seus horários de atendimento alterados durante o feriado prolongado de Ano Novo. Não haverá expediente nesta quinta-feira (31/ponto facultativo) e sexta-feira (01 de janeiro/feriado). No entanto, os serviços essenciais de saúde, como hospital e pronto-socorro; e coleta de lixo domiciliar serão mantidos normalmente. Desde o dia 27, a coleta está acontecendo todos os domingos, até o fim da temporada de verão. A coleta seletiva, que às quintas-feiras atende o bairro Indaiá, no dia 31 funcionará normalmente. A Guarda Civil Municipal (GCM) manterá regime de plantão e poderá ser acionada pelo número 153; Já a Defesa Civil atende pelo número 199. A GCM também poderá ser acionada para denúncias de crimes ambientais, poluição sonora entre outros.

## FEIRA LIVRE/RÉVEILLON

Em virtude das festas de final de ano, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, alterou o dia de funcionamento da feira livre realizada às sextas-feiras, no Centro, para esta quinta-feira (31) véspera de Ano Novo. A feira é montada na Praça Alzira Licht, e funciona das 8 às 14 horas.

## AMBULANTES DA ORLA

Permissionários de licença, que trabalham na orla da praia, estão autorizados pela Prefeitura de Bertioga a permanecerem com o equipamento aberto das 8h às 21 horas, diariamente, até 13 de fevereiro – término do Carnaval. Até então, o horário era até às 20 horas. Portanto, após as 21 horas, todos os equipamentos deverão estar fechados, dando oportunidade ao comércio fixo de efetuar vendas após esse horário. Aquele que for flagrado descumprindo o horário legal será autuado e não terá seu pedido de renovação liberado para o exercício de 2016. A Diretoria de Abastecimento está à disposição dos interessados para mais esclarecimentos e denúncias de abusos, atendendo de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 14 às 16 horas, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) ou pelos telefones 3319-8017 e 3319-8113.

## FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

### MARCO DA PAZ

A cerimônia em comemoração ao 7º aniversário do Marco da Paz, construído na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia, acontece neste sábado (02), a partir das 9 horas. O evento, que será realizado em frente à unidade do Sesc, será marcado por homenagens a pessoas e instituições que se dedicaram na propagação da paz, por meio da atuação de cada uma delas em trabalhos de ação social no Município. Quatro pessoas serão homenageadas com a réplica do Marco da Paz. Na oportunidade professores do Projeto Musicando, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, abrirão a festa com a execução dos hinos Nacional e de Bertioga, entre outras apresentações musicais. A novidade deste ano fica por conta da assinatura do decreto, que oficializa no Município, o monumento denominado 'Marco da Paz'.

MARCOS PERTINHES



### PRAIA ACESSÍVEL

O programa Praia Acessível, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (temporário ou permanente), ganhará um ponto fixo durante a temporada de Verão. Todas as sextas-feiras, sábados e domingos, das 9 às 15 horas, a partir do próximo dia 01, três cadeiras estarão disponíveis em uma tenda montada na Praia da Enseada (Centro), próximo à Praça de Eventos. Para utilizar a cadeira é necessário que o deficiente esteja com um acompanhante. No local, um profissional da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, estará à disposição para informações sobre a utilização da cadeira. O programa Praia Acessível já conta com um ponto de disponibilização de cadeiras, de segunda a quinta-feira, das 9 às 15 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania (Avenida Thomé de Souza, 1.191 – Praia da Enseada/Centro). O programa ainda conta com parceiros, como o Sesc Bertioga, no bairro Rio da Praia, que mantém um ponto na praia com três cadeiras e funciona todos os dias, das 9 às 15 horas. Em Boracéia, a parceria é com a Oscip Boracéia Viva. Para solicitar a cadeira, basta ligar para o telefone 3312-1345, em horário comercial.

MARCOS PERTINHES



### POSSE/CONSELHEIROS TUTELARES

A cerimônia de posse dos novos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar de Bertioga já tem data marcada. Será no próximo dia 09, às 10 horas, na Casa da Cultura (Avenida Thomé

de Souza, 130 – Centro). A eleição que elegeu cinco titulares e cinco suplentes, que assumirão o mandato para o quadriênio 2016/2020, ocorreu no dia 04 de outubro. Ao todo, 2.500 pessoas votaram nos 26 candidatos que concorreram ao cargo de conselheiro tutelar. Os eleitos são: Branca (516 votos); Michele Russo (488); Noemia (413); Mariana Joy (404); e Maria Auciliadoura (370). O salário de um conselheiro tutelar em Bertioga é de R\$ 3.003,47. Os cinco suplentes são: Juliana (363 votos); Enéas (322); Denise (305); Diretora Cristina (299); e Cambito (295).

### CASA DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL

Até 06 de janeiro, o público poderá visitar a Casa do Papai e Mamãe Noel, no Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini. O espaço, denominado Natal da Paz, todo decorado com material reciclável, está recebendo inúmeras visitantes entre estudantes e a população em geral. A novidade deste ano é o casal simpático Papai e Mamãe Noel, que estão recepcionando os visitantes com muita alegria e presentes surpresas. Grupos interessados em agendar visita ao local devem entrar em contato com os responsáveis pela Casa. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas. O Centro de Convivência do Idoso fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 - Centro. O telefone para agendar visitas é o (13) 3317-6639.

### RODA SÃO PAULO

A partir de 29 de janeiro, moradores e turistas de Bertioga poderão participar do Projeto Roda São Paulo, iniciativa da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que permite passeios de ônibus e vans pelos principais pontos turísticos da Cidade. O turista terá a oportunidade de conhecer a diversidade histórica e cultural entre os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Santos, Cubatão, São Vicente, Guarujá e Bertioga, conhecendo as principais atrações dessas cidades, por meio de circuitos turísticos. O horário de funcionamento será das 9 às 17 horas, com saídas e passagem pelos pontos de parada em intervalo médio de 60 minutos. O ingresso custará R\$ 10,00. O programa seguirá até 28 de fevereiro.

## Reajuste da tarifa de ônibus e novos serviços no sistema de transporte público municipal

A partir de 7 de janeiro de 2016, o valor da tarifa de ônibus nas linhas urbanas será de R\$ 3,40. O reajuste é de 9,67%, abaixo da inflação medida pelo INCC nos últimos 12 (doze) meses e repõe o aumento de custos no mesmo período, como o dissídio coletivo de 2015, de combustível, entre outros.

A Prefeitura do Município de Bertioga e a Viação Bertioga ajustaram o custo zero para as linhas alimentadoras em todos os bairros de Bertioga, favorecendo o transporte da população para os pontos das linhas regulares ou para as novas Estações de Transbordo.

Além disso, está prevista a reformulação do transporte escolar em linhas seletivas, contando com ônibus totalmente adaptados para o transporte das crianças, somente sentadas, seguras com cinto de segurança e supervisionadas pelo serviço do monitor.

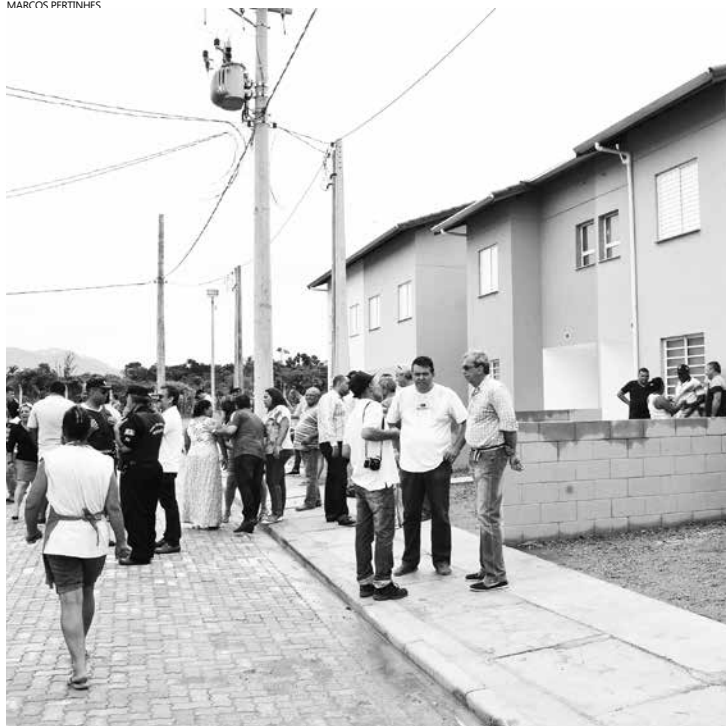
## MORADIA

# Prefeitura e CDHU entregam mais 32 casas no Jardim Vicente de Carvalho

Trinta e duas famílias do bairro Jardim Vicente de Carvalho vão passar o ano novo em casas novas. Isso porque a Prefeitura de Bertioga e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) entregaram as chaves das novas unidades do projeto de reurbanização do bairro na terça-feira (29). As unidades ficam na Rua Professor Francisco de Bona. Esta é a quarta etapa do projeto, que terá um total de 400 moradias, das quais 148 já foram entregues, 74 estão em construção e 146 em fase de projeto.

O prefeito do Município, que entregou as primeiras chaves, lembrou a importância do empreendimento como

MARCOS PERTINHES



As unidades estão localizadas na Rua Professor Francisco de Bona

resgate social das famílias. “Esse projeto nos deixa orgulhosos. É muito mais do que uma casa, é um lar, com alto padrão de qualidade e integrado a um bairro totalmente reurbanizado. É um bairro modelo para toda a região”, comentou o prefeito.

Durante o encontro, o presidente da CDHU, Marcos Rodrigues Penido, anunciou que a entidade vai construir as três quadras poliesportivas previstas no projeto, com recursos próprios. “Esse foi um pedido do prefeito e que conseguimos atender. Vamos incluir a construção das quadras na próxima licitação, que acontece no início do ano que vem e até 2017 elas serão executadas”, revelou Penido.

O empreendimento integra

o projeto de reurbanização do Jardim Vicente de Carvalho. Parte das famílias beneficiadas mora em áreas de mangue do Rio Itapanhaú e vivem sujeitas a constantes inundações em épocas de chuvas. Outras famílias estão sendo removidas para abrir frentes de obras para implantação do projeto.

A dona de casa Geise Keli Silva de Santana vivia em um barraco próximo ao rio e está satisfeita com a casa nova. “Tudo novo, vida nova”. Ela conta que morava em um barraco próximo ao mangue e a assistente social da CDHU foi até sua casa para verificar as condições. “Ela viu que era muito difícil e que eu precisava sair de lá”, conta a dona de casa, que pretendia mudar logo após a entrega das chaves.

Morador no bairro há nove anos, o repositor José Roberto Ferreira pretende se mudar para a casa nova com a mulher e a filha antes do ano novo. “Eu moro em um lugar que é difícil andar quando a maré enche, tinha muito caranguejo e até cobra. Essa casa é mais bonita e as crianças podem brincar. Melhor que isso é impossível”.

## ESPORTE

## Pedestrianismo supera com a conquista de 500 medalhas e troféus

MARCOS PERTINHES



Equipe exibe orgulhosa, troféus e medalhas conquistados em várias competições

Mais de 500 premiações, entre troféus e medalhas foram conquistadas pelos atletas da Escolinha de Atletismo Antônio Monteiro, só este ano. Na segunda-feira (21), os atletas estiveram no Gabinete do prefeito para contar a novidade.

Muito contente e orgulhoso com a conquista inédita da equipe, comandada por Antônio Coletto dos Reis, o popular Zezinho, o prefeito do Município elogiou. “Estamos muito contentes em ver esse grande resultado. Parabéns à equipe, que tem

feito um maravilhoso trabalho. Bertioga tem muito orgulho do empenho e dedicação de todos vocês”, comentou.

Entre os troféus, que foram apresentados ao prefeito está os do Campeonato Santista. A premiação da competição aconteceu no último dia 17, com a conquista de seis pódios, pelos bertioguenses. O destaque da prova foi o atleta Lenildo Galvão, que das cinco etapas disputadas, ficou com quatro vitórias e um segundo lugar. Galvão participou de 26 competições este ano e foi uma das grandes revelações da

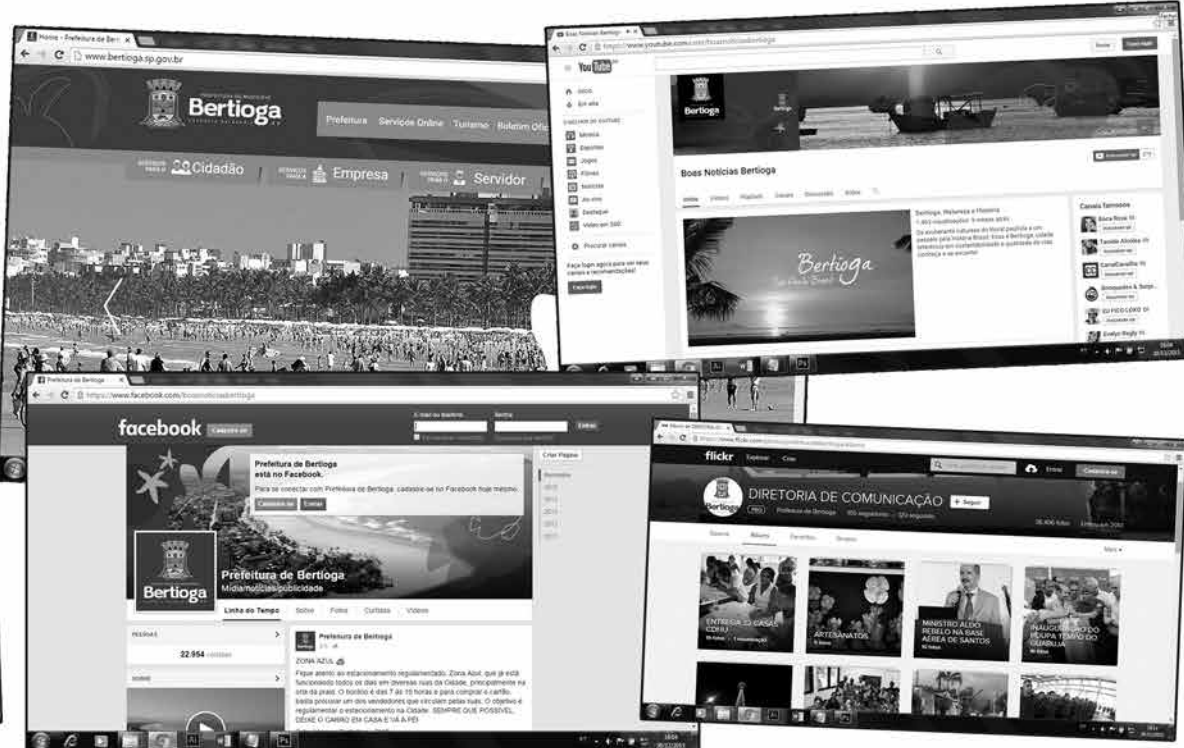
escolinha.

Outro atleta que tem dado muitas alegrias para Bertioga é Ubelcio Silva, recordista da Escolinha. Este ano, ele participou de mais de 40 competições, sendo pódio em todas. Hercules de Souza Reis, de seis anos, também é outro orgulho da Escolinha. Com a pouca idade, o atleta já vem obtendo grandes resultados. Ele participou de 29 provas, sendo 26 vitórias, um segundo lugar e dois terceiro lugares. Além disso a equipe conquistou 200 medalhas e mais de 300 troféus em 2015.

Equipe esteve no gabinete do prefeito, na segunda-feira (21), para contar a novidade

COMUNICAÇÃO

# Diretoria faz balanço de 2015



O ano de 2015 foi intenso na área de comunicação no Município. A Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Bertioga, vinculada à Secretaria de Governo, divulgou com transparência, rapidez e exatidão todas as ações da Administração Municipal. A pasta fecha o ano com a produção de mais de 1.100 releases – material jornalístico institucional distribuído para toda mídia do país; com quase 900 informações em resposta a solicitações de órgãos de imprensa e com o agendamento de mais de 330 entrevistas, concedidas pelo chefe do Executivo, secretários, diretores e técnicos da administração municipal.

O trabalho jornalístico é desenvolvido pela Seção de Imprensa (SECI), que conta com os profissionais Maria Izabel Rodrigues, jornalista responsável pelo departamento, além de Gisleyne Cezário e Ana Cláudia Gomes. O gerenciamento da Imprensa Oficial, também é uma

das responsabilidades da SECI, que edita o Boletim Oficial do Município (BOM), periódico semanal, entre os mais procurados pelos leitores, que fecha 2015 com 52 edições publicadas e mais de 1.100 páginas diagramadas com matérias e atos oficiais.

A Diretoria de Comunicação, que tem como diretor Alexandre Trombelli, também é responsável pelo gerenciamento do Site Oficial da Prefeitura, que em 2015 teve mais de 600 mil visitas, e pelos canais de 'Boas Notícias' no facebook e youtube. No início deste ano, o facebook da Prefeitura (facebook.com/boasnoticiasbertioga) tinha 8 mil curtidas e terminou 2015 com 23 mil curtidas. O facebook tem um conteúdo diário voltado à divulgação institucional e turística da Cidade. Foram feitos 2.055 posts no período e as publicações atingem, em média, 50 mil alcanços por semana.

Já no canal da Prefeitura, no youtube (youtube.com/

boasnoticiasbertioga) foram produzidos 104 vídeos institucionais em 2015, inclusive os vídeos oficiais do turismo de Bertioga. Desde que foi criada, em 2013, a página já teve mais de 97 mil visualizações.

Também cabe à Comunicação o registro fotográfico das ações do Governo Municipal, tendo para isso três fotógrafos que fazem a agenda do prefeito e o atendimento às secretarias e demais departamentos. O balanço realizado este ano aponta mais de 11 mil imagens clicadas pelas lentes de Marcos Pertinhes, Dirceu Mathias e Renata de Brito, e a cobertura jornalística em inúmeros eventos entre agendas oficiais do prefeito, cobertura de festividades do calendário oficial do Município e ações das secretarias municipais. Todo banco de imagens está disponível no flickr oficial da Prefeitura, por meio do endereço flickr.com/prefeituradebertioga. Também foram disponibilizadas as principais fotos turísticas do

Município que estão disponíveis no endereço flickr.com/bertiogaturismo.

Outra área importante da Comunicação é a Seção de Publicidade (SEPU), que tem como responsável Claudio Marcelino de Souza. A SEPU gerencia a criação de campanhas publicitárias e demais ações do governo. Os principais eventos e materiais de divulgação turística e institucional passam pela Seção, que também acompanha todo o trabalho de produção e instalação.

A Diretoria de Comunicação participa, ainda, de grandes projetos, a exemplo do Revela Bertioga – um dos maiores eventos de fotografia do litoral paulista. Ainda nessa área, executa outros projetos, a exemplo de 'O Lugar de Cada Um', que nesse ano levou a fotografia para estudantes da rede municipal, tendo à frente desse projeto a fotógrafa de carreira, Renata de Brito.

Bertioga também conquistou grandes espaços na mídia impressa

e televisiva. Em 2015, a Cidade foi palco para gravações de programas como o 'Rota do Sol', da TV Tribuna; o reality show, 'Food Trucks- A Batalha', do canal GNT/Globo; do episódio inicial da novela 'Escrava Mãe', que será exibida na TV Record, entre outras emissoras. As principais festas e eventos também tiveram cobertura da mídia da região, levando o nome de Bertioga para todo o Estado.

Para o diretor, todo esse trabalho consolida o compromisso da Diretoria de Comunicação, que foi instituída em 2013. "A Comunicação é um órgão de assessoramento das demais secretarias. Desde sua implantação, trabalhamos para ampliar nossas ferramentas de divulgação, sempre com o objetivo de dar publicidade aos atos da gestão municipal, fazendo com que a informação chegue cada vez mais a um grande número de pessoas. É uma importante ferramenta da gestão pública", finaliza Trombelli.

ANO NOVO

# Réveillon terá shows e a tradicional queima de fogos

DIRCEU MATHIAS



Tradicional queima de fogos vai acontecer na Praia da Enseada (Centro), na proximidades do Forte São João

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura programou uma belíssima e agitada festa para comemorar a chegada de 2016, em Bertioga, nesta quinta-feira (31). Quem estiver no Centro da Cidade vai se encantar com a tradicional queima de

fogos, na Praia da Enseada, nas proximidades do Forte São João; e os shows, que acontecerão na estrutura montada na Praça de Eventos, que fica na Praia da Enseada (Centro), e na Praia de Boracéia, onde está confirmado um trio elétrico.

Em Bertioga, são esperados

para o final do ano cerca de 500 mil turistas, que junto com os moradores, serão presenteados com um encantador espetáculo de cores, com fogos de artifício, produzindo diversos efeitos progressivos no céu, durante 15 minutos.

Quando os relógios marcarem zero hora, o céu se iluminará em

um espetáculo que poderá ser visto em toda a extensão da orla. O tradicional 'Show da Virada', contará com a apresentação de Tom Vieira e Banda True Colors. Os cantores prometem, com um repertório eclético, levar muita alegria aos moradores e turistas, que estão sendo esperados.

O público de Boracéia vai celebrar a chegada de mais um ano ao som do DJ Siggler, em um trio elétrico, que promete muita descontração e animação a partir das 22 horas, até às duas horas da manhã, para quem estiver em frente ao Condomínio Morada da Praia, na Praia de Boracéia.



# verão azul

BERTIOGA 2016

Programação, que vai ocorrer ao longo do mês de janeiro, entre os dias 01 e 31, também inclui atividades esportivas, com futebol dos artistas e show de Freestyle

A temporada de verão promete em Bertioga. Para receber os turistas e moradores, que visitam as praias do Município, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura preparou uma programação especial, com muita música e atividades esportivas. O Verão Azul 2016 vai contar com shows de bandas famosas e de artistas de Bertioga, com o lançamento do Projeto 'Pratas da Casa'.

Todas as atrações são gratuitas e o objetivo é garantir comodidade para o público e uma programação que possa reunir toda a família. "Os shows são de excelente qualidade. No local ainda haverá um esquema de segurança que vai garantir tranquilidade para a participação de toda a família", comenta o prefeito de Bertioga.

A programação de shows e eventos do Verão Azul 2016 acontecerá ao longo do mês de janeiro, entre os dias 01 e 31, com artistas, que prometem proporcionar entretenimento aos munícipes e turistas de todas as idades. Este ano, a programação inclui, o 'Projeto Prata da Casa', com apresentações de artistas de Bertioga.

Muito pagode, forró universitário e MPB. A lista conta com nomes de artistas de sucesso e que atendem os diversos gostos musicais, como os grupos Katinguelê, Jeito Moleque, Grupo Sensação, Sandra de Sá, Falamansa, Rastapé, Thiago Brava e Mauricio Manieri.

A ideia da Secretaria de Turismo é dar mais visibilidade e valorizar os talentos do Município. Serão shows acústicos, de qualidade, nos mais variados estilos, realizados em uma tenda galpão, na Praça de Eventos, em frente ao Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada (Centro).

## ARENA ESPORTIVA

Como parte da programação, será instalada ao lado da pista de skate, na Praia da Enseada, no Centro, uma arena esportiva. O local vai proporcionar uma série de atividades, que promete animar o público, que gosta de esporte. As atividades iniciam no próximo dia 15, com o futebol dos artistas. Já no dia 16, será a vez do Show de Freestyle e no dia 17, o Futebol Master. Entre os dias 11 e 17, a arena vai sediar o Torneio Verão de Beach Soccer.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS

### PROGRAMAÇÃO TENDA/PRAÇA DE EVENTOS — ÀS 22H

01/01	Diogo e Rominho	22/01	Jeito Moleque
02/01	ABR3 e Mauricio Gasperini	23/01	Falamansa
03/01	Grupo Sensação	24/01	Thiago Correia e Thiago Máximo
08/01	Thiago Brava	29/01	Katinguelê
09/01	Black Rio/ Sandra de Sá	30/01	Summer Gospel com Regis Danese
10/01	Felipe Castro e Atividade Caiçara	31/01	Nana
15/01	Rastapé		
16/01	Mauricio Manieri		
17/01	Luau Eletro-Acústico e Sheron Lemos		

### ARENA ESPORTIVA

(AO LADO DA PISTA DE SKATE)

Entre os dias 11 e 17/01, a arena vai sediar o Torneio Verão de Beach Soccer. No dia 15/01, tem futebol dos artistas. Dia 16/01, tem Show de Freestyle e no dia 17/01, o Futebol Master.



[bertioga.sp.gov.br/veraoazul](http://bertioga.sp.gov.br/veraoazul)

BERTIOGA  
nossa praia!



SECRETARIA  
TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP





**EDITAL Nº 38/15 - BERTPREV**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Processo administrativo: 136/15– BERTPREV.

Assinatura: 28/12/2015.

Objeto: Prestação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais do BERTPREV.

Valor: R\$ 1.800,00 por mês.

Prazo: 12 meses.

Modalidade: Concorrência

Bertiooga, 28 de dezembro de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

Portaria nº 090/2015 de 02/12/2015 – Exonerar, em 16/12/15, a Sra. Rosângela Sote Ribeiro, reg. 447, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CALENDÁRIO ANUAL 2016**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o calendário anual das **REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2016**. As reuniões serão realizadas na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanháú – Bertiooga, sempre às 17 horas. As pautas serão publicadas anteriormente.

MÊS	DATA
Janeiro	20
Fevereiro	17
Março	16
Abril	20
Maio	18
Junho	15
Julho	20
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	19
Novembro	16
Dezembro	21

**Maria Luisa Mazzucatto**  
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

**CALENDÁRIO 2016**  
Conselho Municipal de Educação (CME)

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **INFORMA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** para o ano 2016, sendo que as mesmas ocorrerão sempre nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), sempre às 15 horas. As pautas serão publicadas anteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM).

Janeiro	28
Fevereiro	25
Março	31
Abril	28
Maio	12
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24

Dezembro 15

**Lucia Aparecida Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CALENDÁRIO 2016**  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o calendário anual de **REUNIÕES ORDINÁRIAS** a ser realizada sempre às 09 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), **exceto a reunião agendada para o dia 25 de maio, que será realizada na Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 – Centro)**. As pautas e outras alterações serão, previamente, divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Janeiro	28
Fevereiro	25
Março	31
Abril	28
Maio	25
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	15

**Eiisa Selvo Chaves**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertiooga

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 05 de janeiro de 2016, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO**

O vice-presidente do Conselho de Turismo (Contur), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 05 de janeiro de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanháú – Bertiooga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais.

**Daniel Liberato da Silva**  
Vice-presidente

**CONVOCAÇÃO**

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os presidentes de conselhos para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 07 de janeiro de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

**PAUTA:**

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**Ermínio Araújo Aguiar**  
Presidente

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria

nº 636, de 17 de setembro de 2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/200 e suas alterações previstas na Lei Municipal 732/2006, vem tornar pública as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

**DEFERIDAS**

- Centro Comunitário de Guaratuba
- ONG Onda Sonora
- Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
- Associação Beneficente Comunidade Nossa Senhora de Fátima

Bertiooga

- Oscip Boracéia Viva
- Associação Cultural, Internacional da Criança e Adolescente – ACICA

Bertiooga, 28 de dezembro de 2015

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal 842/2008 e suas alterações previstas na Lei Municipal 987/2011, e ainda em consonância com o Estatuto da Juventude, lei Nacional 12852/2013 vem tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. As entidades da sociedade civil deverão existir há mais de 02 (dois) anos, serem devidamente registradas e terem sede no Município, não podendo as mesmas ter fins lucrativos.

**I - DA FINALIDADE:**

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos, referente a gestão 2016/2018.

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 04 a 22 de janeiro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 17h00min horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada, em envelope lacrado, na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de endereço atualizado;
- 5) RG, CPF dos titulares e suplentes.

**III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:** Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital. Após análise dos documentos e das fichas, o resultado das entidades deferidas e indeferidas será publicado no Boletim Oficial do Município. Item 1 - Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 02 (dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. Item 2 - As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial subsequente a data do protocolo.

**IV - DA ELEIÇÃO:** A eleição para escolha dos membros do Conselho, caso haja mais entidades inscritas do que o número de vagas, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito ao voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

**V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:** Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 29 de dezembro de 2015

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais**

**Resolução CMAS – Nº 11/2015**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Assistência Social 2016*

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando a deliberação da reunião ordinária, de 16 de













serão submetidos à análise e deliberação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, ouvido o CONTUR;

III – entrada de veículos para eventos relacionados à acessibilidade cuja solicitação deverá ser requisitada pela Secretaria de Segurança e Cidadania – SC;

IV – entrada de veículos de empresas prestadoras de serviço ou de entrega de mercadoria.

**Parágrafo único.** Para casos especiais será criada a Autorização Especial Antecipada - AEA, com taxa única para ônibus ou micro-ônibus no valor de 60 (sessenta) UFIB's, a ser regulamentada por decreto do Poder Executivo.

**Art. 14.** Protocolado o pedido de autorização junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, e cumpridas as exigências legais, serão liberados os números dos dados bancários da conta específica do Fundo Especial de Turismo - FETUR, para pagamento da respectiva taxa correspondente à contraprestação dos serviços.

§ 1º Não serão aceitos depósitos em terminais bancários eletrônicos.

§ 2º A autorização somente será emitida após o recolhimento da devida taxa.

**Art. 15.** A permanência do veículo sem autorização ou além do prazo fixado, acarretará multa equivalente a 1.000 (um mil) UFIB's e remoção para o pátio de apreensão de veículos.

§ 1º Aplica-se ao estabelecimento de hospedagem que receber o veículo sem a devida autorização a mesma penalidade prevista no caput deste artigo.

§ 2º O veículo que for encaminhado ao pátio por infração ao caput deste artigo somente será liberado após o pagamento da multa, bem como, do pagamento das despesas de remoção e de estadia.

**Art. 16.** É expressamente vedada a permanência de ônibus ou micro-ônibus de que trata esta Lei em vias públicas ou outros locais não autorizados pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, ficando o infrator sujeito a multa de 500 (quinhentas) UFIB's, independentemente da remoção do veículo para o pátio municipal, sendo neste caso somente liberado o veículo após o pagamento desta, da taxa do serviço de guincho e estadia.

**Parágrafo único.** Para ordenar a permanência em vias públicas, em casos comprovadamente necessários, será criada a "parada turística" que será regulamentada, oportunamente, por Decreto.

**Art. 17.** A emissão de autorização será de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, e a fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida de forma conjunta entre a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST e a Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com o apoio de suas respectivas Diretorias.

**Parágrafo único.** A emissão da autorização poderá ser substituída a qualquer momento por um sistema eletrônico, a ser idealizado por um programa de informática.

**Art. 18.** Os recursos arrecadados com a contraprestação de serviços relativos às autorizações expedidas e multas aplicadas referentes às infrações desta Lei, serão creditados junto ao FETUR (Fundo Especial de Turismo) e rateados entre o FETUR (Fundo Especial de Turismo) e o FUNSEG (Fundo Municipal de Segurança Pública), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Fundo.

**Art. 19.** Os passeios de city tour terão suas regras definidas por Portarias a serem expedidas, oportunamente pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST.

**Art. 20.** O documento denominado "Autorização para a Entrada, Circulação e Estacionamento de Veículo" deverá ser afixado no parabrisa frontal, em local que permita sua identificação externa.

**Parágrafo único.** Sem este documento será considerado não autorizado.

**Art. 21.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 45/93; o inciso VI, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.141/14; bem como o Decretos n. 84/94, n. 474/99, n. 561/00 e n. 735/02.

Bertioga, 30 de dezembro de 2015. (PA n. 3291/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### LEI COMPLEMENTAR N. 118, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**Institui a cobrança de taxa para embarque no flutuante público, e dá outras providências.**

**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a cobrança de taxa para embarque no flutuante público, localizado no canal de Bertioga/SP.

**Parágrafo único.** A taxa estabelecida no caput deste artigo será equivalente a 01 (uma) UFIB (Unidade Fiscal de Bertioga) ou outro índice que venha a substituí-lo.

**Art. 2º** A renda auferida com a cobrança da taxa será revertida ao Fundo Especial de Turismo – FETUR, para manutenção e melhoria dos próprios equipamentos do flutuante, com a anuência do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2015. (PA n. 2372/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### LEI COMPLEMENTAR N. 119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.**

**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do art. 76 e seus incisos I e III da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 76. A contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, constituída de recursos consignados no orçamento desses órgãos ou entes, será de 24,72%, sendo composta de:**

*I - para o custo normal do plano de previdência, será de 21,61% (vinte e um inteiros e sessenta e um centésimos por cento) da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica;*

*III - Para o suporte dos gastos administrativos ou de custeio, será de 3,11% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica. (NR)”*

**Art. 2º** Fica acrescido o Capítulo III-A, compreendendo o artigo 80-A, à Lei Complementar n. 95/13:

#### “CAPÍTULO III – A

#### DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO

**Art. 80-A.** O déficit técnico do Plano de Previdência será coberto por meio de aportes, financeiros ou bens imóveis, nos valores estabelecidos para os exercícios de 2016 a 2048, indicados na coluna “Valor Anual”, constante do quadro Anexo I, parte integrante da presente lei.

**Parágrafo único.** Os valores anuais serão rateados entre os órgãos patronais na proporção de 96,07% para a Prefeitura do Município de Bertioga; 3,11% para a Câmara Municipal e 0,82% pelo próprio BERTPREV. (NR)

**Art. 3º** Fica revogado o inciso II, do art. 76, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** A alíquota de contribuição prevista no caput do art. 76, modificado por meio do art. 1º, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Bertioga, 30 de dezembro de 2015. (PA n. 1629/15)

**Arq. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

#### DECRETO N. 2.446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**Regulamenta a substituição e cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN.**

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Código Tributário Municipal;  
**CONSIDERANDO** que o fato gerador do ISSQN é a prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** que, caso tenha ocorrido a prestação de serviço, o imposto correspondente deve ser recolhido independentemente de ter ou não sido efetuado o seu pagamento;

**CONSIDERANDO** que as alterações de dados posteriores a emissão

da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica devem ser realizadas através de **SUBSTITUIÇÃO** quando, tendo sido prestado o serviço, houver necessidade de correção ou alteração de alguma informação deste documento fiscal;

**CONSIDERANDO** que o **CANCELAMENTO** da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica depende do deferimento da Autoridade Fiscal e fica adstrito somente ao evento da não realização do serviço, devidamente comprovado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser substituída pelo emitente até a data do vencimento do imposto.

**Parágrafo único.** A substituição de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica após a data do vencimento do imposto não será permitida ao emitente, que poderá requerer o seu cancelamento, conforme disposto no art. 2º, deste Decreto.

**Art. 2º** A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica somente poderá ser cancelada após parecer favorável da fiscalização tributária, apurado em processo administrativo, cuja solicitação deverá vir acompanhada da anuência do tomador do serviço, seja pessoa física ou jurídica, estabelecida ou não no município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2015. (PA 9571/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.447, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**Oficializa no Município de Bertioga o monumento denominado “Marco da Paz”.**

**CONSIDERANDO** que o “Marco da Paz” foi idealizado pelo italiano Gaetano Brancati Luigi, membro da Associação Comercial de São Paulo, durante a 2ª Guerra Mundial;

**CONSIDERANDO** que o Marco da Paz é um monumento único no gênero, lembrando aos homens dos cinco continentes a necessidade da manutenção da paz, bem como à atual geração e as novas a promessa de um mundo melhor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica oficializado no Município de Bertioga o monumento denominado “**MARCO DA PAZ**”, construído na Avenida Dep. Antonio Sílvio Cunha Bueno, ao lado da Praça da Primavera, no Bairro Rio da Praia.

**Parágrafo único.** O monumento “Marco da Paz” foi inaugurado no Município em 02 de janeiro de 2009 e conta com 04m (quatro metros) de altura e 01 (um) sino de bronze, que fica suspenso em um suporte de concreto.

**Art. 2º** Anualmente, no local discriminado no art. 1º deste Decreto, será realizada uma cerimônia pelo Poder Executivo Municipal onde serão homenageados cidadãos e instituições que se destacaram na propagação da paz, através de trabalhos sociais realizados no Município.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal o apoio institucional na divulgação e preservação do marco instalado, bem como a realização de campanhas em favor da Cultura e da Paz Mundial, através do Conselho Municipal de Cultura da Paz – COMPAZ.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2015. (PA n. 10586/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.448, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**Declara nulo o Decreto Municipal n. 817, de 26 de setembro de 2003.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo 3291/14, em especial a orientação jurídica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, **DECLARO NULO** o Decreto Municipal n. 817, de 26 de setembro de 2003, que disciplinava a circulação e estacionamento de ônibus e demais veículos de tratamento turístico no Município de Bertioga provindos de outros municípios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2015. (PA n. 3291/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.449, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Reajusta a tarifa de transporte coletivo no âmbito do Município de Bertioga, estabelece a gratuidade nas linhas alimentadoras, cria as linhas escolares seletivas e dá outras providências.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as ponderações e documentos apresentados pela empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano do Município, constantes do processo administrativo n. 9921/2015;

**CONSIDERANDO** os valores lançados na Planilha de Índices de Preços Relativos à Frota de Veículo do Convencional, instruída de documentos, apresentados pela referida empresa;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Estudo e Análise de Transporte Coletivo de Bertioga – CEAT;

**CONSIDERANDO** que o último reajuste ocorreu em 26 de novembro de 2014, através do Decreto n. 2.230;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo;

**CONSIDERANDO** a gratuidade das linhas alimentadoras em todos os bairros de Bertioga;

**CONSIDERANDO** a implementação das linhas escolares seletivas no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Bertioga a serem criadas em 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se fixa a tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Bertioga para:

I - R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para as linhas urbanas;

II - R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) para as linhas escolares seletivas a serem implementadas no ano de 2016. Custo diário considerando passagem ida e volta com desconto de passe escolar de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Fica mantido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa aqui fixada para os estudantes no Município em qualquer linha do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Bertioga.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor em 7 de janeiro de 2016, revogadas as disposições ao contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2015 (PA n. 9921/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS****EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,  
**PORTARIA N. 598, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2016, **OZEMAR DOS SANTOS BATISTA**, Registro Funcional n. 4459, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, nos termos do artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 599, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**AUTORIZAR**, em caráter provisório, que a empresa LR Promoções e Eventos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.650.257/0001-02, realize as atividades esportivas (futebol dos artistas, futebol máster, free style, motocross e aulas para crianças e adolescentes), nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2016, na Praia da Enseada, no Município de Bertioga/SP, mediante autorização de uso de área pública, ficando a **AUTORIZATÁRIA** responsável pela realização do evento nos termos estabelecidos no referido edital, podendo implantar, administrar e explorar área para alimentação, respeitadas as condições constantes do Termo de Referência.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 600, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **EDSON FARIA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n.

547, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 601, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **ARTHUR FERREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2599, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 602, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **GIVALDO LEANDRO DE SOUZA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2047, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 603, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, Escriturária, Registro Funcional n. 617, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 604, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora **RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4098, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora **JÚLIA VIRGINIA RANALLI**, Biomédica, Registro Funcional n. 840, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, até 31 de dezembro de 2016, para atuar junto ao **HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 10.225/2014** – Contrato: 38/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Rm Talarico Sistemas Me (CNPJ nº 17.331.654/0001-09). - Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de uso mensal de Sistema de Saúde Pública Municipal, Sistema de Gestão da Promoção Social e Sistema de Controle e Emissão do Cartão do Cidadão, com confecção e fornecimento de cartões de PVC personalizados que serão utilizados pelos cidadãos do município de Bertioga, conforme solicitado pelas Secretarias de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, – Valor Global R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 03/06/2015;**Proc. 8080/2015** – Contrato: 65/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Daniel Navarro (CPF nº 061.145.508-03). - Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado imóvel sito a Av. Henrique A. Costabile (antiga Av.

dos Coqueiros), nº 114, Jardim Veleiros, em Bertioga, para abrigar a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Município. – Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 07/12/2015;**Proc. 6743/2015** – Contrato: 67/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Supermercado Vasconcelos & Martinez Ltda (CNPJ nº 04.123.412.0001-70). - Objeto: Contrato fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros destinados aos cardápios e lanches das reuniões e atividades da Proteção Social Básica (SCFV) e Proteção Especial – Casas de Apoio e albergue Municipal. – Valor Global R\$ 33.499,44 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 18/12/2015;**Proc. 7173/2015** – Contrato: 68/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Twenty Itu Locações e Serviços Ltda EPP (CNPJ nº 19.717.399/0001-53). - Objeto: Contrato de locação de 22 sanitários químicos para atendimento aos eventos do Município de Bertioga, no período de 31/12 à 15/02/2016. – Valor Global R\$ 91.300,32 (noventa e um mil, trezentos reais e trinta e dois centavos) - Prazo: 31/12/2015 à 15/02/2016 - Data: 21/12/2015;**Proc. 8272/2015** – Contrato: 69/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Magueta Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.202.967/0001-06). - Objeto: Contrato de prestação de serviços de instalação de iluminação no pátio das Escolas EMEIF José Inácio Hora e EMEIF Caiubura, localizadas no município de Bertioga/SP. – Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias - Data: 21/12/2015;**Proc. 7787/2015** – Contrato: 70/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Stocktotal Telecomunicações Ltda (CNPJ nº 00.915.129/0001-20). - Objeto: Contrato de locação de aparelhos de rádio portáteis de comunicação para a Operação Verão Temporada 2015/2016, através da Secretaria de Segurança e Cidadania. – Valor Global R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) - Prazo: 26/12/2015 à 14/02/2016 - Data: 22/12/2015;**Proc. 905/2015** – Contrato: 71/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Pierbrasil Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ nº 11.546.845/0001-01). - Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de pier flutuante de concreto no Município de Bertioga/SP. – Valor Global R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) - Prazo: 120 (cento e vinte) dias - Data: 22/12/2015;**Proc. 7786/2015** – Contrato: 72/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Pousada My Power Ltda (CNPJ nº 00.931.622/0001-33). - Objeto: Contratação para serviço de hospedagem à oficiais das Polícias Militar e Civil em apartamento duplo com café da manhã para realização do comando operacional de efetivo de reforço policial durante a Operação Verão 2015/2016. – Valor Global R\$ 71.832,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais) - Prazo: 28/12/2015 à 10/03/2016. - Data: 23/12/2015;**Proc. 7166/2015** – Contrato: 73/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Koala Comércio de Fogos e Artigo de Época Ltda ME (CNPJ nº 01.599.049/0001-75). - Objeto: Contrato de prestação de serviços de show pirotécnico, para as festividades do réveillon 2015/2016, solicitado pela Secretaria de Turismo Esporte e Cultura do Município de Bertioga. – Valor Global R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - **Prazo: 1º/01/2016**. - Data: 23/12/2015;**Proc. 7176/2015** – Contrato: 74/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Dener José Toesca ME (CNPJ nº 07.202.447/0001-92). - Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços, de locação de infraestrutura para realização do Evento **“Verão Azul 2016”** no Município de Bertioga/SP (**lote 02**) – Valor Global R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) - Prazo: extinguindo-se com o **cumprimento das prestações avençadas (09/02/2016)** - Data: 28/12/2015;**Proc. 8661/2015** – Contrato: 75/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Printcorp Serviços de Impressão Ltda ME (CNPJ nº 17.742.309/0001-50). - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para produção e emissão dos carne de IPTU e ISS para o exercício de 2016 – Valor Global R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) - Prazo: 30 (trinta) dias - Data: 28/12/2015;**Proc. 7168/2015** – Contrato: 76/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Lima & Rios Ltda EPP (CNPJ nº 01.105.710/0001-49). - Objeto: Contratação de empresa para locação de galpão que abrigará os eventos do calendário turístico durante o exercício de 2016, no Município de Bertioga/SP – Valor Global R\$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 28/12/2015;**Proc. 7176/2015** – Contrato: 77/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Lima & Rios Ltda EPP (CNPJ nº 01.105.710/0001-49). - Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços, de locação de infraestrutura para realização do Evento **“Verão Azul 2016”** no Município de Bertioga/SP (**lote 01**) – Valor Global R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) - Prazo: **extinguindo-se com o cumprimento das prestações avençadas (09/02/2016)** - Data: 28/12/2015;

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 4831/2009** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Cláudia Chelim Marmé (CPF nº 256.194.178-75) e Márcia Chelim Marmé Daiggi Prat (CPF nº 070.006.638-12). - Objeto: VII Aditamento ao contrato de locação do imóvel localizado à Rua João Ramalho nº 35, Centro, no Município de Bertioga/SP, para uso da **LOCATÁRIA**, através da Secretaria de

Saúde, para adequar algumas especialidades ambulatoriais do Centro de Saúde Dr. Durval Druzza. - Valor Global R\$ 40.088,64 (quarenta mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - Prazo: 06 (seis) meses - Data: 1º/10/2015;

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 9336/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, foi ratificada pelo Senhor Prefeito, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, autorizada em 07/12/2015 a despesa com a empresa Industria Técnica Hilário Ltda (CNPJ: 53.524.443/0001-48) para custear a aquisição de materiais e serviços para manutenção de maquina de sinalização viária, no valor total de R\$ 47.614,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quatorze reais).

Bertioga, 30 de dezembro de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA 06/2015 AGRICULTURA FAMILIAR PROC. Nº 6745/2015**

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ACESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA

TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJANA PARTE EXTERNA, SEJANA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A CHAMADA PUBLICA 06/2015**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL E SUCOS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICANDO ÀS EMPRESAS: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA (CNPJ: 05.047.086/0001-21)** O ITEM 01 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 17,50; A EMPRESA: **COAGROSSOL-COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS (CNPJ: 03.754.929/0001-02)** O ITEM 02 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 1,39; A EMPRESA: **COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA (CNPJ: 88.612.486/0001-60)** O ITEM 03 COM VALOR UNITARIO DE R\$ 1,17 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 424.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

BERTIOGA, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 35/2015 PROC. Nº 7172/2015**

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ACESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 35/2015**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA O EVENTO "REVEILLON 2016" NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. **ADJUDICO O OBJETO LICITADO EM FAVOR DE ARASHOWS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA ME (CNPJ: 57.717.738/0001-91)** COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

BERTIOGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

 /boasnoticiasbertioga

# Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito aedes aegypti também transmite a zika e a chikungunya.  
**ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!**

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

**DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:**  
**dengue.bertioga@gmail.com**  
**13 3317-6273.**



## CONSAGRAÇÃO

# Fotógrafos de Bertioga são premiados no Brasília Photo Show 2015



Pertinhes e Simone foram selecionados entre cinco mil inscritos

Não são apenas de belas paisagens, rica biodiversidade de flora e fauna e natureza estonteante, que Bertioga se destaca. O Município também possui fotógrafos de talento e de olhares inspiradores, que retratam para o Mundo, através de suas lentes, as mais diversas belezas da região.

Prova disso, foi à conquista do assessor de gabinete do prefeito, o fotógrafo Marcos Pertinhes e as fotógrafas, Albany Costa Nunes e Simone Gomes, durante o Prêmio Internacional de Fotografia Brasília Photo Show 2015. Com muito empenho e dedicação, o trio recebeu uma medalha de ouro e duas de bronze, no último dia 05, em Brasília.

Pertinhes, que atua na Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Bertioga, conquistou ouro; e Albany e Simone ficaram com o bronze. Eles tiveram suas fotografias selecionadas entre cinco mil inscritos. O resultado foi a divulgação em um livro do festival, que é composto por mais de 300 fotos, que retratam diversas localidades do Brasil, entre elas a bela Bertioga.

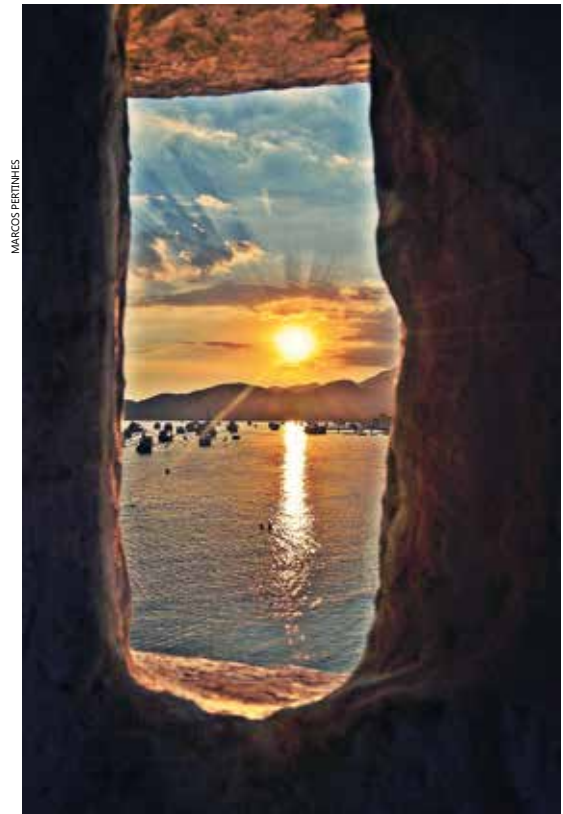
O imponente e histórico Forte São João foi cenário para duas das fotografias. Pertinhes utilizou de sua criatividade para registrar a guarita, que marcou muitos acontecimentos do local. Já Simone, procurou através de grande inspiração captar as imagens do nascer do sol, no Canal de Bertioga.

Albany utilizou das cores e da luminosidade do Rio Itapanhaú para compor uma das mais belas fotografias do concurso. O Brasília Photo Show 2015 foi organizado pelo fotógrafo Eduardo Vergara e chamou a atenção de curadores dos Estados Unidos da América (EUA) e Itália.

“Já existe proposta para realizar o evento em outros países. As três fotos estarão participando de um concurso internacional, em 2016. Estamos muito contentes com o prêmio. Vamos continuar torcendo e colaborando para que esses trabalhos continuem sendo reconhecidos, e novos talentos possam surgir cada vez mais em nossa Bertioga”, comentou o fotógrafo, Marcos Pertinhes.

**Marcos Pertinhes ficou com o ouro e Albany Costa Nunes e Simone Gomes com o bronze. Premiação ocorreu no último dia 05, em Brasília**

Marcos usou a criatividade para registrar o imponente Forte São João



MARCOS PERTINHES



ALBANY COSTA NUNES

Albany utilizou as cores e a luminosidade do Rio Itapanhaú



SIMONE GOMES

Simone procurou através de grande inspiração captar as imagens do nascer do sol, no Canal de Bertioga